



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, PINTURA E TAPEÇARIA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, pintura e tapeçaria para a manutenção da Frota Municipal. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.007.280/0001-08, estabelecida à Rua Thomaz Antônio Gonzaga, Nº 195, Bairro Jardim São José, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.540-017, representado nesta sessão por seu procurador **LEANDRO GARCIA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 011.772.826-82 e portador do RG Nº M-9.115.786 SSP/MG, **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.811.324/0001-59, estabelecida à Rua Maria Antônio de Souza, Nº 32, Bairro Santa Angelina, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-362, representado nesta sessão por seu sócio administrador **PAULO HENRIQUE TEODORO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 833.011.356-68 e portador do RG Nº MG-6.168.879 SSP/MG, **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.946.916/0001-34, estabelecida à Rua Coronel Brito Filho, Nº 610, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-260, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 567.588.046-15 e portador do RG Nº MG-3.540.076 SSP/MG, **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.127.020/0001-23, estabelecida à Rua Dr. Célio Andrade Oliveira, Nº 100, Bairro Cidade Foch,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.558-314, representado nesta sessão por seu procurador **CARLOS HENRIQUE DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 907.011.276-00 e portador do RG Nº MG-6.165.894 SSP/MG, **JAIRO PEREIRA MARQUES – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.034.017/0001-71, estabelecida à Rua São Judas Tadeu, Nº 37, Vila Santa Cruz, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **JAIRO PEREIRA MARQUES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 043.694.046-90 e portador do RG Nº MG-11.504.917 SSP/MG, **CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.452.992/0001-62, estabelecida à Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha, Nº 147, Bairro Loteamento Vargem Sapucaí, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-132, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ DENILSON PINTO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 886.515.926-04 e portador do RG Nº MG-5.144.223 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (SERVIÇO MECÂNICO DIVERSOS EM VEÍCULOS LEVES)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), lance apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 7.568,00 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais). Para o **ITEM 02 (SERVIÇO MECÂNICO DIVERSOS EM CAMINHÕES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), apresentado pela empresa **CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Para o **ITEM 03 (SERVIÇO MECÂNICO DIVERSOS EM ÔNIBUS E MICROÔNIBUS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 04 (SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LEVES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). Para o **ITEM 05 (SERVIÇO DE BOMBA INJETORA EM MÁQUINAS PESADAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 148 (cento e quarenta e oito reais), apresentado pela empresa Avana **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais). Para o **ITEM 06 (SERVIÇO DE BOMBA INJETORA EM CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 07 (SERVIÇO DE RETÍFICA EM VEÍCULOS COM MOTOR A DIESEL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais). Para o **ITEM 08 (SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTOR DE MÁQUINAS PESADAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.958,00 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais). Para o **ITEM 09 (SERVIÇO MECÂNICO DIVERSOS EM MÁQUINAS PESADAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais). Para o **ITEM 10 (SERVIÇOS MECÂNICO DIVERSOS EM VANS (DUCATO, SPRINTER, VANS CITROEN E IVECO))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.723,00 (cinco mil setecentos e vinte e três reais). Para o **ITEM 11 (SERVIÇOS DE MOLEJO, SUSPENSÃO E ARQUEAMENTO DE MOLA EM VEÍCULOS PESADOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.206,00 (três mil duzentos e seis reais). Para o **ITEM 12 (SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), apresentado pela empresa **AUTOMEK PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Para o **ITEM 13 (SERVIÇO DE BALANCIAMENTO EM VEÍCULOS LEVE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), apresentado pela empresa **AUTOMEK PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1062,00 (mil e sessenta e dois reais). Para o **ITEM 14 (SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM CAMINHÕES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais). Para o **ITEM 15 (SERVIÇO DE BALANCIAMENTO EM CAMINHÕES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 144,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

(cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.449,00 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Para o **ITEM 16 (SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM ÔNIBUS E MICROÔNIBUS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 17 (SERVIÇO DE BALANCIAMENTO EM ÔNIBUS E MICROÔNIBUS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 100,00 (cem reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais). Para o **ITEM 18 (SERVIÇO DE PINTURA EM VEÍCULOS EM GERAL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 90,00 (noventa reais), apresentado pela empresa **JAIRO PEREIRA MARQUES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 19 (SERVIÇO DE TAPEÇARIA EM VEÍCULOS EM GERAL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 90,00 (noventa reais), apresentado pela empresa **JAIRO PEREIRA MARQUES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). Para o **ITEM 20 (SERVIÇO DE SOLDA E TORNO EM VEÍCULOS EM GERAL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 109,00 (cento e nove reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais). Para o **ITEM 21 (SERVIÇO ELÉTRICO EM VEÍCULOS EM GERAL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 103,00 (cento e três reais), apresentado pela empresa **AUTOMECC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 40.891,00 (quarenta mil oitocentos e noventa e um reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Márcia Maria da Rosa***

***Membro***

***AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI***

***Leandro Garcia Pereira***

***M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME***

***Paulo Henrique Teodoro***

***AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA***

***José Ronaldo de Oliveira***

***UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP***

***Carlos Henrique da Mota***

***JAIRO PEREIRA MARQUES – ME***

***Jairo Pereira Marques***

***CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR LTDA – ME***

***José Denilson Pinto***